

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em conhecer e rejeitar os embargos, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Não votou o Juiz João Luiz Rolim Sampaio, nos termos do art. 53 do Regimento Interno do TRE-RO.

Porto Velho, 08 de setembro de 2020.

Assinado de forma digital por:

Desembargador ALEXANDRE MIGUEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600151-95.2020.6.22.0000

PROCESSO : 0600151-95.2020.6.22.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Porto Velho - RO)

RELATOR : **Relatoria Presidência**

INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO N. 22/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600151-95.2020.6.22.0000 - PORTO VELHO/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Processo Administrativo - Juntas Eleitorais - Eleições 2020

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Processo Administrativo. Juntas Eleitorais. Nomeação. Membros. Retificação de lista. Regularidade. Preenchimento dos requisitos legais. Ausência de impugnações às indicações. Deferimento.

I. Compor-se-ão as juntas eleitorais de um juiz de direito, que será o presidente, e de 2 (dois) ou 4 (quatro) cidadãos de notória idoneidade.

II. A composição das juntas eleitorais deve obedecer ao que estabelece o Código Eleitoral e a Resolução TSE nº 23.611, de 19 de dezembro de 2019, inclusive quanto às vedações contidas no art. 366 do Código Eleitoral, no sentido de que não podem ser nomeados Membros de Junta Eleitoral cidadãos que exerçam qualquer atividade partidária.

III. Não havendo impugnação dos novos nomes indicados para compor Junta Eleitoral e estando preenchidos os requisitos legais e regulamentares, deve ser publicado edital de convocação e nomeação, nos termos aprovados nesta decisão.

RESOLVEM os membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, nos termos do voto do relator, à unanimidade, aprovar os nomes indicados para a compor as Juntas Eleitorais que atuarão nas Eleições Municipais de 2020, 1º e 2º turnos, das Zonas Eleitorais do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 3 de setembro de 2020.

Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA

Presidente e Relator

RELATÓRIO

O SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA: O presente feito foi autuado com a finalidade de apreciar atos relativos à constituição das juntas eleitorais no estado de Rondônia, para as Eleições 2020, a partir de documentos inicialmente encartados no Processo SEI n. 0001158-33.2020.6.22.8000.

Por se tratar de matéria regimentalmente conferida a esta Corte Eleitoral, conforme art. 13, inc. XV, do RITRE-RO, foi então autuado procedimento específico no sistema PJe.

O Edital de Conhecimento nº 01/2020 (id. 3077587), com a indicação dos membros para composição das Juntas Eleitorais para as Eleições de 2020, com suas respectivas sedes, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) nº 142/2020, em 23 de julho de 2020.

Conforme certidão id. 3104137, o prazo para impugnação transcorreu in albis, sem nenhum questionamento.

No entanto, em 13/8/2020, a Juíza da 7ª Zona Eleitoral (Ariquemes), informa a substituição dos membros indicados para compor a Junta Eleitoral daquela ZE (id. 3167137).

É o relatório.

VOTO

O SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA (Relator): A composição das juntas eleitorais está prevista nos artigos 36 a 39 do Código Eleitoral.

Além disso, o Tribunal Superior Eleitoral, ao dispor sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2020, por meio da Resolução TSE n. 23.611/2019, estabeleceu nos arts. 146 a 151 as regras gerais sobre as Juntas Eleitorais.

No que interessa, transcrevo os arts. 146 e 147, *in verbis*:

Art. 146. Em cada zona eleitoral, haverá pelo menos 1 (uma) junta eleitoral, composta por 1 (um) juiz de direito, que será o presidente, e por 2 (dois) ou 4 (quatro) cidadãos que atuarão como membros titulares, de notória idoneidade, nomeados pelo presidente do tribunal regional eleitoral até 16 de setembro de 2020 ([Código Eleitoral, art. 36, caput e § 1º](#)). ([Redação dada pela Resolução nº 23.625/2020](#))

§ 1º Até 4 de setembro de 2020, os nomes das pessoas indicadas para compor as juntas eleitorais serão publicados no DJe, podendo ser impugnados em petição fundamentada por qualquer partido político no prazo de 3 (três) dias ([Código Eleitoral, art. 36, § 2º](#)). ([Redação dada pela Resolução nº 23.625/2020](#))

§ 2º A partir da publicação do edital de registro de candidatos, inclusive os substitutos ou de vaga remanescente, poderá ser apresentada impugnação no prazo de 3 (três) dias na hipótese de o nomeado enquadrar-se na proibição de que trata o art. 149, inciso I, desta Resolução.

Art. 147. Se necessário, poderão ser organizadas tantas juntas eleitorais quanto permitir o número de juízes de direito que gozem das garantias do art. 95 da Constituição Federal, mesmo que não sejam juízes eleitorais ([Código Eleitoral, art. 37, caput](#)).

Parágrafo único. Nas zonas eleitorais em que for organizada mais de 1 (uma) junta, ou quando estiver vago o cargo de juiz eleitoral, ou estiver este impedido, o presidente do tribunal regional eleitoral, com a aprovação do pleno, designará juízes de direito da mesma ou de outras comarcas para presidir as juntas eleitorais ([Código Eleitoral, art. 37, parágrafo único](#)).

Nesse contexto, os membros das Juntas Eleitorais não podem ser filiados a partido político, tendo em vista que as Juntas Eleitorais são órgãos da Justiça Eleitoral (art. 118, inciso IV, da Constituição Federal e art. 12, inciso III, do Código Eleitoral), e seus membros são considerados servidores da Justiça Eleitoral inclusive para efeitos penais, devendo ser aplicadas as vedações contidas no art. 366 do Código Eleitoral^[1].

Não obstante, no presente caso, após a publicação do Edital de Conhecimento, a Juíza da 7ª Zona Eleitoral (Ariquemes) entendeu por bem indicar substitutos aos Membros inicialmente indicados (id. 3167137).

Em razão disso, a Junta Eleitoral da 7ª Zona Eleitoral será composta por uma única turma e da seguinte forma:

Presidente da Junta: ELISÂNGELA NOGUEIRA (Juíza Eleitoral)

Membro Titular: CAROLINA REIS CARVALHO MONTEIRO

Membro Titular: PÂMELLA PATRÍCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Assim, considerando que os nomes indicados atendem aos requisitos exigidos pelas normas de regência e inexistindo qualquer questionamento acerca das indicações formuladas nestes autos (id. 3104137), inclusive quanto aos Membros substitutos indicados no id. 3167137, não há óbice à aprovação da composição das juntas eleitorais na forma atualmente requerida.

Diante disso, nos termos dos arts. 36 a 39 do Código Eleitoral e Resolução TSE n. 23.611/2019, voto pela APROVAÇÃO das indicações para as Juntas Eleitorais constantes do Edital de Conhecimento nº 01/2020 (id. 3077587), a fim de DETERMINAR a publicação do edital de convocação e nomeação, acrescido das substituições indicadas pelo Juízo da 7ª Zona Eleitoral (id. 3167137), com a seguinte composição das juntas eleitorais no Estado de Rondônia:

1ª ZONA ELEITORAL - GUAJARÁ-MIRIM

PRESIDENTE: Paulo José do Nascimento Fabrício

MEMBRO: Isadora Gomes Barros

MEMBRO: Jordana Balzan

SUPLENTE: Daniely Lucas Aragão Dantas

SEDE: Fórum Eleitoral - Av. Candido Rondon, 784, Bairro Tamandaré, Guajará-Mirim/RO

2ª ZONA ELEITORAL - PORTO VELHO

PRESIDENTE: Arlen José Silva de Souza

MEMBRO: Maria Marilu do Rosário de Barros Silveira

MEMBRO: Mariana Ramos e Silva

SUPLENTE: Veranubia Castro de Souza

SUPLENTE: Andréia da Silva Lima Frazão

SEDE: Fórum Eleitoral - Av. Presidente Dutra, 1889, Bairro Areal, Porto Velho/RO

3ª ZONA ELEITORAL - JI-PARANÁ

PRESIDENTE: Maximiliano Darcy David Deitos

MEMBRO: Íria Kellen Brum de Aguiar

MEMBRO: João Carlos Wagner

SUPLENTE: Lucarlo Carvalho de Oliveira

SEDE: Fórum Eleitoral - Av. Marechal Rondon, 1218, Centro, Ji-Paraná/RO

4ª ZONA ELEITORAL - VILHENA

PRESIDENTE: Vinícius Bovo de Albuquerque Cabral

MEMBRO: Roseveti Alves de Mira

MEMBRO: Mateus Pavão

SUPLENTE: Renato Alexandre de Almeida

SEDE: Fórum Eleitoral - Rua 545, 495, Bairro Jardim América, Vilhena/RO

5ª ZONA ELEITORAL - COSTA MARQUES

PRESIDENTE: Lucas Niero Flores

MEMBRO: José Neves Bandeira

MEMBRO: Edvardy felis dos Santos

SEDE: Fórum Eleitoral - Av. Chianca, 1159, Centro, Costa Marques/RO

6ª ZONA ELEITORAL - PORTO VELHO

PRESIDENTE: Sérgio William Domingues Teixeira

MEMBRO: Alair Scarabelot Alves

MEMBRO: Geisa Valéria Soato Marin Diniz Grangeia

SUPLENTE: Beatriz Ribeiro de Oliveira

SEDE: Fórum Eleitoral - Av. Presidente Dutra, 1889, Bairro Areal, Porto Velho/RO

7ª ZONA ELEITORAL - ARIQUEMES

PRESIDENTE: Elisangela Nogueira

MEMBRO: Carolina Reis Carvalho Monteiro

MEMBRO: Pâmella Patrícia Ribeiro de Oliveira
SEDE: Fórum Eleitoral - Travessa Aquariquara, 3631, Setor Institucional, Ariquemes/RO
8ª ZONA ELEITORAL - COLORADO DO OESTE
PRESIDENTE: Eli da Costa Júnior
MEMBRO: Ângela Maria de Freitas Moraes
MEMBRO: Elisângela Drumond de Oliveira Rocha
MEMBRO: Edivaldo Dourado de Oliveira
SUPLENTE: Antônio Marcos Canuto de Pontes
SEDE: Fórum Eleitoral - Av. Marechal Rondon, 4637, Centro, Colorado do Oeste/RO
9ª ZONA ELEITORAL - PIMENTA BUENO
PRESIDENTE: Wilson Soares Gama
MEMBRO: André Aparecido Sinfrônio Alves
MEMBRO: Lucimara Stimer Carnelossi
SEDE: Fórum Eleitoral - Av. Castelo Branco, 970, Bairro dos Pioneiros, Pimenta Bueno/RO
10ª ZONA ELEITORAL - JARU
PRESIDENTE: Luís Marcelo Batista da Silva
MEMBRO: Nicolle Veras
MEMBRO: Gleison Santana da Silva
SEDE: Fórum Eleitoral - Rua Princesa Isabel, 1028, Setor 02, Jaru/RO
11ª ZONA ELEITORAL - CACOAL
PRESIDENTE: Emy Karla Yamamoto Roque
MEMBRO: Cássio Contarato Salvador
MEMBRO: Thiago Rédua de Vasconcelos
SEDE: Fórum Eleitoral - Rua Anísio Serrão, 2004, Centro, Cacoal/RO
12ª ZONA ELEITORAL - ESPIGÃO DO OESTE
PRESIDENTE: Leonel Pereira da Rocha
MEMBRO: Rômulo Abel Rodrigues dos Santos
MEMBRO: Valéria dos Santos Cardoso
SEDE: Fórum Eleitoral - Avenida 7 de Setembro, 3071, Centro, Espigão do Oeste/RO
13ª ZONA ELEITORAL - OURO PRETO DO OESTE
PRESIDENTE: João Valério Silva Neto
MEMBRO: Gelsilene Kenis Valiatti Novais
MEMBRO: Caroline Cristina dos Santos Lima
SEDE: Fórum Eleitoral - Rua Café Filho, 83, Bairro União, Ouro Preto do Oeste/RO
15ª ZONA ELEITORAL - ROLIM DE MOURA
PRESIDENTE: Eduardo Fernandes Rodovalho de Oliveira
MEMBRO: José Milton Pereira
MEMBRO: Marciel Melocra
SEDE: Fórum Eleitoral - Av. São Luiz, 4557, Centro, Rolim de Moura/RO
16ª ZONA ELEITORAL - CEREJEIRAS
PRESIDENTE: Ligiane Zigiotta Bender
MEMBRO: Ilce Ninos Castilhos
MEMBRO: Rúbia Sorraia Paganí do Amaral
SEDE: Fórum Eleitoral - Av. das Nações, 1847, Centro, Cerejeiras/RO
17ª ZONA ELEITORAL - ALTA FLORESTA DO OESTE
PRESIDENTE: Fabrizio Amorim de Menezes
MEMBRO: Cirloanda Saracini
MEMBRO: Rogério Ferraz de Castorino

SEDE: Fórum Eleitoral - Av. Brasil, 3068, Bairro Princesa Izabel, Alta Floresta do Oeste/RO
18ª ZONA ELEITORAL - ALVORADA DO OESTE
PRESIDENTE: Simone de Melo
MEMBRO: Gildete Maria de Almeida Ferreira
MEMBRO: Geude de Oliveira Lima
SEDE: Fórum Eleitoral - Rua Monteiro Lobato, 4283, Centro, Alvorada do Oeste/RO
19ª ZONA ELEITORAL - SANTA LUZIA D'OESTE
PRESIDENTE: Márcia Adriana Araújo Freitas
MEMBRO: Simey Alves de Souza
MEMBRO: Alessandra Turmina Rosa
SEDE: Fórum Eleitoral - Rua D. Pedro I, 2349, Centro, Santa Luzia D'Oeste/RO
20ª ZONA ELEITORAL - PORTO VELHO
PRESIDENTE: Fabíola Cristina Inocêncio
MEMBRO: Breno Araújo dos Santos
MEMBRO: Lucia Helena Souza de Castro Paiva
MEMBRO: Ingrid Steckert Bez
MEMBRO: Mariana Constantino de Oliveira Paiva
SEDE: Fórum Eleitoral - Av. Presidente Dutra, 1889, Bairro Areal, Porto Velho/RO
21ª ZONA ELEITORAL - PORTO VELHO
PRESIDENTE: Johnny Gustavo Clemes
MEMBRO: Ana Paula Ramos e Silva Assis
MEMBRO: Esther Fanara Guedes da Silva
MEMBRO: Stônio Silva de Miranda Junior
MEMBRO: Thiago de Oliveira Guimarães
SEDE: Fórum Eleitoral - Av. Presidente Dutra, 1889, Bairro Areal, Porto Velho/RO
25ª ZONA ELEITORAL - ARIQUEMES
PRESIDENTE: Marcus Vinícius dos Santos de Oliveira
MEMBRO: Antônio de Oliveira
MEMBRO: Erineide Bispo Beserra
SUPLENTE: Clodoaldo Gomes de Oliveira
SUPLENTE: Izautônio Silva Machado Junior
SEDE: Fórum Eleitoral - Travessa Aquariquara, 3631, Setor Institucional, Ariquemes/RO
26ª ZONA ELEITORAL - ARIQUEMES
PRESIDENTE: Alex Balmant
MEMBRO: Gabriel Barbosa Oliveira
MEMBRO: Pedro Antônio da Silva Filho
SEDE: Fórum Eleitoral - Rua Aquariquara, 3631 - Setor Institucional, Ariquemes/RO
27ª ZONA ELEITORAL - JARU
PRESIDENTE: Alencar das Neves Brilhante
MEMBRO: Cinthia Nayara da Costa Miranda
MEMBRO: Lilian Stenzel Oliveira
SEDE: Rua Princesa Isabel, 1028, Setor 02, Jaru/RO
28ª ZONA ELEITORAL - OURO PRETO DO OESTE
PRESIDENTE: Glauco Antônio Alves
MEMBRO: Terezinha Vieira
MEMBRO: Fabio Figueiredo de Abreu
SEDE: Fórum Eleitoral - Rua Café Filho, 83, Centro, Ouro Preto do Oeste/RO
29ª ZONA ELEITORAL - ROLIM DE MOURA

PRESIDENTE: Jeferson Cristi Tessila de Melo

MEMBRO: Flávio Loose Timm

MEMBRO: José Vieira de Araújo Filho

SEDE: Fórum Eleitoral - Av. São Luís, 4557, Centro, Rolim de Moura/RO

30ª ZONA ELEITORAL - JI-PARANÁ

PRESIDENTE: Marcos Alberto Oldakowski

MEMBRO: Renata Barbosa Ferreira

MEMBRO: Jefferson Freitas Vaz

SEDE: Fórum Eleitoral - Av. Marechal Rondon, 1218, Centro, Ji-Paraná/RO

32ª ZONA ELEITORAL - MACHADINHO D'OESTE

PRESIDENTE: Muhammad Hijazi Zaglout

MEMBRO: Maria Aparecida de Brito Rodrigues

MEMBRO: Moacir da Cruz Santos

SUPLENTE: Rosângela Maria de Oliveira Costa

SEDE: Fórum Eleitoral - Av. Rio de Janeiro, 3134, Centro, Machadinho D'Oeste/RO

34ª ZONA ELEITORAL - BURITIS

PRESIDENTE: Hedy Carlos Soares

MEMBRO: Elton Vieira de Souza

MEMBRO: Antonia Izaeth Siqueira Chaves

SEDE: Fórum Eleitoral - Avenida Porto Velho, 1454, Setor 02, Buritis/RO

35ª ZONA ELEITORAL - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PRESIDENTE: Rejane de Sousa Gonçalves Fraccaro

MEMBRO: Nilton de Mello Pereira

MEMBRO: Sandra Leite de Campos

SEDE: Fórum Eleitoral - Av. Cacoal, 965, Bairro Cristo Rei, São Miguel do Guaporé/RO

É como voto.

[1] Art. 366 do Código Eleitoral - Os funcionários de qualquer órgão da Justiça Eleitoral não poderão pertencer a diretório de partido político ou exercer qualquer atividade partidária, sob pena de demissão.

EXTRATO DA ATA

Processo Administrativo PJe n. 0600151-95.2020.6.22.0000. Origem: Porto Velho/RO. Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Resumo: Processo Administrativo - Juntas Eleitorais - Eleições 2020. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Decisão: Aprovada a composição das juntas eleitorais para as eleições municipais 2020.

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes, Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Noel Nunes de Andrade, Edson Bernardo Andrade Reis Neto e João Luiz Rolim Sampaio. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani.

63ª Sessão Ordinária do ano de 2020, realizada no dia 3 de setembro.

PAUTAS DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 16/9/2020

Elaborada nos termos dos artigos 44 e 46 do Regimento Interno do TRE-RO para julgamento no dia 16/9/2020, às 16h (dezesesseis horas), dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

AVISO